

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE
CRS:	Coordenadoria Regional Centro
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília
OS:	Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020, Sala de Reuniões 29, 8º andar
Data:	03/02/2025 às 9h26
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003878-3 (Assistencial) / Nº Processo SEI 6018.2023/0000363-7 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 27/05/2024. Atualizado em 22/11/2024.

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 150/2023 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 002/2023** – Incluir ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 003/2023** - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao “Acompanhamento de Ausências Legais” previsto no item 2.4 da página 16.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** – A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**Termo Aditivo nº 34/2023:** Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de MAIO a AGOSTO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**Termo Aditivo nº 36/2023:** Acréscimo de Equipe Especializada para o enfrentamento junto às pessoas em Situação de Violência, sediada na UBS Sé, atendendo aos pacientes da STS Sé e STS Santa Cecília, no custeio regular.

**Termo Aditivo nº 37/2023:** Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado e instalação para a sala de vacina e farmácia nas unidades UBS Santa Cecília, Serviço de Cuidados Prolongados (SCP-AD) e PSM Barra Funda, pertencentes à CRS-C, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal.

**Termo Aditivo nº 38/2023:** Autoriza a contratação de 8 (oito) vigias noturnos pelo período de 12 (doze) horas, com carga horária de 12x36 para UBS Bom Retiro, UBS Boraceia, UBS Cambuci e UBS Nossa Senhora do Brasil pertencentes a CRS-C.

**Termo Aditivo nº 39/2023:** Locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar - para 8 (oito) salas de emergência das UBS's da CRS-Centro.

**Termo Aditivo nº 40/2023:** Aquisição de cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias pertencentes as unidades da CRS-Centro.

**Termo Aditivo nº 41/2023:** Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**Termo Aditivo nº 42/2023:** Inclusão de RH para a unidade AMA Sé visando a adequação do atendimento da farmácia para funcionar 24 (vinte e quatro) por dia, na prescrição de medicamentos, acrescentando na TLP 04 (quatro) farmacêuticos.

**Termo Aditivo nº 43/2023:** Autoriza a contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República e Movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) pertencente a CRS-C/STS-Sé, que está no Hotel Apolo Plaza pertencente a SMADS, em atendimento ao art. 15 da Portaria Intersecretarial SMADS-SMS nº 1/2018.

**Termo de Apostilamento nº 02/2024:** Alteração do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CAPS AD III Centro nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023 e nº 41/2023 e do CER III Sé nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023, nº 41/2023, nº 59/2023 e nº 60/2023.

**Termo de Apostilamento nº 07/2024:** Atualiza o Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação por Desempenho por Linha de Serviço dos TAs 33/2023, 34/2023 e 41/2023.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA			#DIV/0!			#DIV/0!	398	707	56,29%	398	707	56,29%	398	707	56,29%	398	707	56,29%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICA GENERALISTA			#DIV/0!			#DIV/0!	16	27	59,26%	16	27	59,26%	16	27	59,26%	16	27	59,26%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	23922	25200	94,93%	25448	25200	100,98%	25008	25200	99,24%	74378	75600	98,38%	74378	75600	98,38%	74378	75600	98,38%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	120	182	65,93%	114	182	62,64%	55	56	98,21%	289	420	68,81%	289	420	68,81%	289	420	68,81%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1335	1344	99,33%	1245	1344	92,63%	1329	1344	98,88%	3909	4032	96,95%	3909	4032	96,95%	3909	4032	96,95%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	330	143	230,77%	328	143	229,37%	285	143	199,30%	943	429	219,81%	943	429	219,81%	943	429	219,81%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	584	210	278,10%	656	210	312,38%	451	210	214,76%	1691	630	268,41%	1691	630	268,41%	1691	630	268,41%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	147	144	102,08%	53	144	36,81%	158	144	109,72%	358	432	82,87%	358	432	82,87%	358	432	82,87%
Nº CONSULTA MÉDICA CLINICO	675	264	255,68%	709	264	268,56%	687	264	260,23%	2071	792	261,49%	2071	792	261,49%	2071	792	261,49%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	7318	8736	83,77%	8682	8736	99,38%	6933	8736	79,36%	22933	26208	87,50%	22933	26208	87,50%	22933	26208	87,50%
Nº CONSULTA MÉDICA GO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	104	160	65,00%	175	160	109,38%	138	160	86,25%	417	480	86,88%	417	480	86,88%	417	480	86,88%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	572	488	117,21%	648	488	132,79%	553	488	113,32%	1773	1464	121,11%	1773	1464	121,11%	1464	1464	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	44	40	110,00%	49	40	122,50%	38	40	95,00%	131	120	109,17%	131	120	109,17%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	292	307	95,11%	286	307	93,16%	253	307	82,41%	831	921	90,23%	831	921	90,23%	831	921	90,23%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	310	256	121,09%	415	256	162,11%	347	256	135,55%	1072	768	139,58%	1072	768	139,58%	768	768	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	208	212	98,11%	189	212	89,15%	198	212	93,40%	595	636	93,55%	595	636	93,55%	595	636	93,55%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	266	336	79,17%	295	336	87,80%	239	336	71,13%	800	1008	79,37%	800	1008	79,37%	800	1008	79,37%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	430	300	143,33%	369	300	123,00%	220	300	73,33%	1019	900	113,22%	1019	900	113,22%	900	900	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	239	240	99,58%	368	240	153,33%	331	240	137,92%	938	720	130,28%	938	720	130,28%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	139	142	97,89%	130	142	91,55%	103	142	72,54%	372	426	87,32%	372	426	87,32%	372	426	87,32%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4057	3780	107,33%	5036	3780	133,23%	4456	3780	117,88%	13549	11340	119,48%	13549	11340	119,48%	11340	11340	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	263	192	136,98%	265	192	138,02%	207	192	107,81%	735	576	127,60%	735	576	127,60%	576	576	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	827	880	93,98%	1060	880	120,45%	921	880	104,66%	2808	2640	106,36%	2808	2640	106,36%	2640	2640	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	297	336	88,39%	327	336	97,32%	356	336	105,95%	980	1008	97,22%	980	1008	97,22%	980	1008	97,22%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	124	120	103,33%	129	120	107,50%	132	120	110,00%	385	360	106,94%	385	360	106,94%	360	360	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	270	160	168,75%	251	160	156,88%	203	160	126,88%	724	480	150,83%	724	480	150,83%	480	480	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	45	50	90,00%	42	50	84,00%	43	50	86,00%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	130	150	86,67%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	127	160	79,38%	178	160	111,25%	172	160	107,50%	477	480	99,38%	477	480	99,38%	477	480	99,38%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	72	140	51,43%	188	140	134,29%	137	140	97,86%	397	420	94,52%	397	420	94,52%	420	420	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	207	200	103,50%	186	200	93,00%	136	200	68,00%	529	600	88,17%	529	600	88,17%	529	600	88,17%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	142	160	88,75%	182	160	113,75%	185	160	115,63%	509	480	106,04%	509	480	106,04%	480	480	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	90	90	100,00%	72	90	80,00%	63	90	70,00%	225	270	83,33%	225	270	83,33%	225	270	83,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	44	29	151,72%	30	29	103,45%	31	29	106,90%	105	87	120,69%	105	87	120,69%	87	87	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	177	132	134,09%	170	132	128,79%	157	132	118,94%	504	396	127,27%	504	396	127,27%	396	396	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	7	8	87,50%	8	8	100,00%	9	8	112,50%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	29	36	80,56%	36	36	100,00%	35	36	97,22%	100	108	92,59%	100	108	92,59%	100	108	92,59%
<b>EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA</b>																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!	0	31	0,00%	0	31	0,00%	0	31	0,00%	0	31	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	84	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!	0	6	0,00%	0	6	0,00%	0	6	0,00%	0	6	0,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%
Nº MATRICIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%
Nº MATRICIAMENTO PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43813</b>	<b>45177</b>	<b>96,98%</b>	<b>48319</b>	<b>45177</b>	<b>106,95%</b>	<b>44983</b>	<b>46202</b>	<b>97,36%</b>	<b>137115</b>	<b>136556</b>	<b>100,41%</b>	<b>137115</b>	<b>136556</b>	<b>100,41%</b>	<b>3325</b>	<b>3648</b>	<b>91,15%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2,53	2,4	0,33	<b>5,26</b>
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0,07	0,9	1	<b>1,97</b>
ENFERMEIRO/40H	0	1,4	0	<b>1,4</b>
FARMACÊUTICO/30H	0,53	0	0	<b>0,53</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0	0,8	1	<b>1,8</b>
FONOAUDIÓLOGO/30H	0	0	0,8	<b>0,8</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,37	1	1,97	<b>3,34</b>
PSICÓLOGO EEV/40H	0	0	1	<b>1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2	2,3	1,64	<b>5,94</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0,8	1	<b>1,8</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,53	0	0	<b>0,53</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,83	0,53	1	<b>2,36</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,87	0	0	<b>0,87</b>
GERENTE DE UNIDADE/40H	0,57	1	0	<b>1,57</b>
<b>STS Santa Cecilia</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2	2	1	<b>5</b>
FARMACÊUTICO/40H	0	0	0,4	<b>0,4</b>
FISIOTERAPEUTA EMAB/20H	1	1	1	<b>3</b>
FONOAUDIÓLOGO EMAB/30H	1	0	0	<b>1</b>
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	0	0	2	<b>2</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0,6	1	<b>1,6</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>12,3</b>	<b>14,73</b>	<b>15,14</b>	<b>41,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,15%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

AFNE: A EEV está sediada na UBS Sé, porém é um serviço de apoio de todas as UBS (ESF e Mista) que nem deveria ter meta contratual. Impor meta de um serviço de apoio de violência é validar que quanto mais violência tiver no território, melhor. AFNE discorda desta equipe impactar no desempenho da linha de serviço.  
 STS SANTA CECÍLIA: No que se refere a linha de serviço EEV, trata-se de um serviço de apoio, porta aberta consideramos inviável o indicador das metas por se tratar de atendimento a pessoas em situação de violência, não exclusivo ao serviço de ESF.

Termo Aditivo nº 36/2023: A Equipe Especializada para o enfrentamento junto às pessoas em Situação de Violência, sediada na UBS Sé, foi contratada em 21/08/2023.

Termo Aditivo nº 38/2023: A contratação de vigia noturno para as unidades UBS Bom Retiro e UBS Boraceia foi realizada em 08/2023.

Termo Aditivo nº 39/2023: A locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar foi realizada em 07/2023.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades UBS Bom Retiro, UBS Boraceia e UBS República foram adquiridos em 07/2023.

Termo Aditivo nº 42/2023: A contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República foi realizada e a movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) foram realizadas em 05/02/2023 para o enfermeiro e 01/04/2023 para o técnico de enfermagem.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMO	362	200	181,00%	382	200	191,00%	243	296	82,09%	987	696	141,81%	987	696	141,81%	696	696	100,00%	
Nº RETORNO ENFERMEIRO ESTOMO	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	96	0,00%	0	480	0,00%	0	480	0,00%	0	480	0,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16647	16800	99,09%	18182	16800	108,23%	17148	16800	102,07%	51977	50400	103,13%	51977	50400	103,13%	50400	50400	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1113	896	124,22%	1300	896	145,09%	1143	896	127,57%	3556	2688	132,29%	3556	2688	132,29%	2688	2688	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	679	574	118,29%	662	574	115,33%	662	574	115,33%	2003	1722	116,32%	2003	1722	116,32%	1722	1722	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	254	105	241,90%	259	105	246,67%	223	126	176,98%	736	336	219,05%	736	336	219,05%	336	336	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	379	150	252,67%	467	150	311,33%	339	180	188,33%	1185	480	246,88%	1185	480	246,88%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	3552	3168	112,12%	3034	3168	95,77%	2560	3168	80,81%	9146	9504	96,23%	9146	9504	96,23%	9146	9504	96,23%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	3277	2016	162,55%	3220	2016	159,72%	2377	2016	117,91%	8874	6048	146,73%	8874	6048	146,73%	6048	6048	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2762	2520	109,60%	2737	2520	108,61%	2448	2520	97,14%	7947	7560	105,12%	7947	7560	105,12%	7560	7560	100,00%	
Nº CONSULTA GO	1496	2376	62,96%	1273	2376	53,58%	1345	2112	63,68%	4114	6864	59,94%	4114	6864	59,94%	4114	6864	59,94%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6093	5824	104,62%	6015	5824	103,28%	4030	5824	69,20%	16138	17472	92,36%	16138	17472	92,36%	16138	17472	92,36%	
Nº CONSULTA MÉDICA GO POPULAÇÃO TRANS	144	480	30,00%	246	480	51,25%	206	480	42,92%	596	1440	41,39%	596	1440	41,39%	596	1440	41,39%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	570	1584	35,98%	1049	1584	66,22%	866	1584	54,67%	2485	4752	52,29%	2485	4752	52,29%	2485	4752	52,29%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	1220	1120	108,93%	1224	1120	109,29%	1202	1120	107,32%	3646	3360	108,51%	3646	3360	108,51%	3360	3360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	748	610	122,62%	641	610	105,08%	642	610	105,25%	2031	1830	110,98%	2031	1830	110,98%	1830	1830	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	91	60	151,67%	74	60	123,33%	83	60	138,33%	248	180	137,78%	248	180	137,78%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	318	300	106,00%	269	300	89,67%	295	300	98,33%	882	900	98,00%	882	900	98,00%	882	900	98,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	177	156	113,46%	218	156	139,74%	111	188	59,04%	506	500	101,20%	506	500	101,20%	500	500	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	253	240	105,42%	280	240	116,67%	333	240	138,75%	866	720	120,28%	866	720	120,28%	720	720	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	197	224	87,95%	177	224	79,02%	142	224	63,39%	516	672	76,79%	516	672	76,79%	516	672	76,79%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	201	240	83,75%	320	240	133,33%	191	240	79,58%	712	720	98,89%	712	720	98,89%	712	720	98,89%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	580	406	142,86%	547	406	134,73%	313	406	77,09%	1440	1218	118,23%	1440	1218	118,23%	1218	1218	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	210	206	101,94%	157	206	76,21%	151	206	73,30%	518	618	83,82%	518	618	83,82%	518	618	83,82%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	65	64	101,56%	148	64	231,25%	92	64	143,75%	305	192	158,85%	305	192	158,85%	192	192	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	973	870	111,84%	1380	870	158,62%	858	870	98,62%	3211	2610	123,03%	3211	2610	123,03%	2610	2610	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	509	384	132,55%	501	384	130,47%	454	576	78,82%	1464	1344	108,93%	1464	1344	108,93%	1344	1344	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	941	880	106,93%	1146	880	130,23%	1015	880	115,34%	3102	2640	117,50%	3102	2640	117,50%	2640	2640	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	123	140	87,86%	101	140	72,14%	106	140	75,71%	330	420	78,57%	330	420	78,57%	330	420	78,57%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	228	224	101,79%	209	224	93,30%	242	224	108,04%	679	672	101,04%	679	672	101,04%	672	672	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	158	150	105,33%	154	150	102,67%	143	150	95,33%	455	450	101,11%	455	450	101,11%	450	450	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	253	240	105,42%	195	240	81,25%	312	240	130,00%	760	720	105,56%	760	720	105,56%	720	720	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	52	50	104,00%	43	50	86,00%	57	50	114,00%	152	150	101,33%	152	150	101,33%	150	150	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	161	100	161,00%	174	100	174,00%	85	120	70,83%	420	320	131,25%	420	320	131,25%	320	320	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	114	160	71,25%	150	160	93,75%	165	160	103,13%	429	480	89,38%	429	480	89,38%	429	480	89,38%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	81	160	50,63%	179	160	111,88%	135	160	84,38%	395	480	82,29%	395	480	82,29%	395	480	82,29%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	254	270	94,07%	264	270	97,78%	242	270	89,63%	760	810	93,83%	760	810	93,83%	760	810	93,83%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	16	40	40,00%	26	40	65,00%	21	40	52,50%	63	120	52,50%	63	120	52,50%	63	120	52,50%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	104	130	80,00%	112	130	86,15%	89	130	68,46%	305	390	78,21%	305	390	78,21%	305	390	78,21%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	227	130	174,62%	268	130	206,15%	173	130	133,08%	668	390	171,28%	668	390	171,28%	390	390	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	94	58	162,07%	87	58	150,00%	82	87	94,25%	263	203	129,56%	263	203	129,56%	203	203	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	170	132	128,79%	240	132	181,82%	158	132	119,70%	568	396	143,43%	568	396	143,43%	396	396	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	26	40	65,00%	37	40	92,50%	28	40	70,00%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	24	66,67%	48	56	85,71%	48	56	85,71%	48	56	85,71%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	27	36	75,00%	37	36	102,78%	36	36	100,00%	100	108	92,59%	100	108	92,59%	100	108	92,59%	
<b>TOTAL</b>	<b>45915</b>	<b>44721</b>	<b>102,67%</b>	<b>48200</b>	<b>44721</b>	<b>107,78%</b>	<b>41562</b>	<b>44789</b>	<b>92,80%</b>	<b>135677</b>	<b>134231</b>	<b>101,08%</b>	<b>135677</b>	<b>134231</b>	<b>101,08%</b>	<b>125453</b>	<b>134231</b>	<b>93,46%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,53	0	0	<b>0,53</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	2,83	0	0,7	<b>3,53</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0,03	1	<b>1,03</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,47	2,53	0	<b>3</b>
ENFERMEIRO/40H	0	0,33	0,33	<b>0,66</b>
FARMACÊUTICO/30H	1	1	0	<b>2</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0	0,37	1	<b>1,37</b>
FONOAUDILOGO/40H	0,53	0,93	0	<b>1,46</b>
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	0	0	<b>0</b>
MÉDICO CLINICO/20H	0,17	0	0,17	<b>0,34</b>
MÉDICO ESF/40H	0,5	0	0	<b>0,5</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,24	1,5	2,94	<b>4,68</b>
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	1	1	<b>3</b>
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,1	0	0	<b>0,1</b>
NUTRICIONISTA/40H	2	0,13	0	<b>2,13</b>
PSICÓLOGO/40H	0	0,5	1	<b>1,5</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	2	2,3	4,71	<b>9,01</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	<b>3</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	2,6	2,73	2,63	<b>7,96</b>
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	0	0	0	<b>0</b>
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0	0,8	<b>0,8</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE SOCIAL - EMAB/30H	1	1	1	<b>3</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	1	0	1	<b>2</b>
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0	0	0,63	<b>0,63</b>
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	0	0	1	<b>1</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0	0	1	<b>1</b>
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2	2	1	<b>5</b>
MÉDICO GINECOLOGISTA - POP TRANS/10H	1	1	0	<b>2</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	1	1,36	<b>3,36</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,97</b>	<b>19,35</b>	<b>25,27</b>	<b>66,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **93,46%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

AFNE: Na linha de Enfermeiro Estomo está acima de 100% nos meses de julho e agosto pois está computando as consultas de retorno e de primeira vez, visto que não existe código que mensure as consultas de retorno. No mês de setembro a STS Santa Cecília corrigiu essa distorção na meta, somando os dois indicadores. Ainda aguardamos essa mudança na STS Sé.

Termo Aditivo nº 37/2023: O aparelho de ar-condicionado e instalação foi adquirido e instalado na sala de vacina de UBS Santa Cecília em 09/2023.

Termo Aditivo nº 38/2023: A contratação de vigia noturno para as unidades UBS Cambuci e UBS Nossa Senhora do Brasil foi realizada em 08/2023.

Termo Aditivo nº 39/2023: A locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar foi realizada em 11/2023.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades UBS Cambuci, UBS Humaitá e UBS Nossa Sra. do Brasil foram adquiridos em 07/2023.

Termo Aditivo nº 42/2023: A contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República foi realizada e a movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro d Acolhida Especial para Idosos (CAEI) foram realizadas em 05/02/2023 para o enfermeiro e 01/04/2023 para o técnico de enfermagem.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>			#DIV/0!			#DIV/0!	25	16	156,25%	25	16	156,25%	25	16	156,25%	16	16	100,00%
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	423	440	96,14%	606	440	137,73%	628	440	142,73%	1657	1320	125,53%	1657	1320	125,53%	1320	1320	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	161	160	100,63%	100	160	62,50%	112	160	70,00%	373	480	77,71%	373	480	77,71%	373	480	77,71%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	231	220	105,00%	242	220	110,00%	236	220	107,27%	709	660	107,42%	709	660	107,42%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	631	640	98,59%	1092	640	170,63%	1038	640	162,19%	2761	1920	143,80%	2761	1920	143,80%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	144	140	102,86%	137	140	97,86%	143	140	102,14%	424	420	100,95%	424	420	100,95%	420	420	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	91	160	56,88%	116	160	72,50%	252	160	157,50%	459	480	95,63%	459	480	95,63%	459	480	95,63%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	125	106	117,92%	177	106	166,98%	172	106	162,26%	474	318	149,06%	474	318	149,06%	318	318	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	131	212	61,79%	292	212	137,74%	296	212	139,62%	719	636	113,05%	719	636	113,05%	636	636	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1937</b>	<b>2078</b>	<b>93,21%</b>	<b>2762</b>	<b>2078</b>	<b>132,92%</b>	<b>2902</b>	<b>2094</b>	<b>138,59%</b>	<b>7601</b>	<b>6250</b>	<b>121,62%</b>	<b>7601</b>	<b>6250</b>	<b>121,62%</b>	<b>6122</b>	<b>6250</b>	<b>97,95%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS									
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral								
	Julho			Agosto			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL%
% DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	8	24	33,33%	20	24	83,33%	28	48	58,33%
<b>3º Trimestre</b>									

MONITORAMENTO									
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral								
	Julho			Agosto			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL%
Nº DE PACIENTES DESOSPITALIZADOS	8	16	50,00%	20	16	125,00%	28	32	87,50%
<b>3º Trimestre</b>									

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,6	0,43	0	<b>1,03</b>
FONOAUDIOLOGO/20H	0	0	0	<b>0</b>
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,23	1	<b>1,23</b>
MÉDICO CLINICO/20H	1	1	1	<b>3</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1	0,23	0	<b>1,23</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
SUPERVISOR DE EQUIPE/40H	0	1	1	<b>2</b>
<b>STS Santa Cecilia</b>				
ENFERMEIRO/40H	0	1	0	<b>1</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,6</b>	<b>3,89</b>	<b>3</b>	<b>9,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,95%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA nº 34/2023 registrou o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, ou seja, 12% de 70, o que equivale a 8,4, valor arredondado para 8. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS" e para apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO"; a correção do acompanhamento desse indicador foi realizada no TA nº 41/2023, após a publicação da NT nº 01/23 e NT nº 22/23.



R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	708	720	98,33%	708	720	98,33%	700	720	97,22%	2116	2160	97,96%	2116	2160	97,96%	2116	2160	97,96%
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>720</b>	<b>98,33%</b>	<b>708</b>	<b>720</b>	<b>98,33%</b>	<b>700</b>	<b>720</b>	<b>97,22%</b>	<b>2116</b>	<b>2160</b>	<b>97,96%</b>	<b>2116</b>	<b>2160</b>	<b>97,96%</b>	<b>2116</b>	<b>2160</b>	<b>97,96%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0	1	1,13	2,13
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,1	0	0	0,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	0,3	1,77	3,07
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
				0
<b>STS Santa Cecília</b>				
ENFERMEIRO / 40H	1	2	2	5
ENFERMEIRO DIARISTA/40H	0	1	1	2
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,1</b>	<b>4,3</b>	<b>5,9</b>	<b>12,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **97,96%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2023

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	1	0	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	3	0	3
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades AMA Complexo Prates e AMA Santa Cecília foram adquiridos em 07/2023.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)</b>																		
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	112	77	145,45%	134	77	174,03%	113	77	146,75%	359	231	155,41%	359	231	155,41%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	44	35	125,71%	66	35	188,57%	66	35	188,57%	176	105	167,62%	176	105	167,62%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	18	1	1800,00%	42	1	4200,00%	42	1	4200,00%	1	1	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	27	5	540,00%	77	5	1540,00%	77	5	1540,00%	5	5	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	308	300	102,67%	329	300	109,67%	327	300	109,00%	964	900	107,11%	964	900	107,11%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	1028	605	169,92%	1136	605	187,77%	974	605	160,99%	3138	1815	172,89%	3138	1815	172,89%	1815	1815	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	268	140	191,43%	304	140	217,14%	207	140	147,86%	779	420	185,48%	779	420	185,48%	420	420	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	14	10	140,00%	14	10	140,00%	14	10	140,00%	10	10	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	5	420,00%	13	5	260,00%	30	11	272,73%	64	21	304,76%	64	21	304,76%	21	21	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1847	1200	153,92%	1963	1200	163,58%	1786	1200	148,83%	5596	3600	155,44%	5596	3600	155,44%	3600	3600	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	97	77	125,97%	79	77	102,60%	73	77	94,81%	249	231	107,79%	249	231	107,79%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	44	35	#DIV/0!	52	35	148,57%	39	35	111,43%	91	70	130,00%	91	70	130,00%	70	70	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			152,08%			#DIV/0!	1	1	100,00%	366	241	151,87%	366	241	151,87%	241	241	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	40	9	444,44%	40	9	444,44%	40	9	444,44%	9	9	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	365	240	152,08%	365	240	152,08%	336	240	140,00%	1066	720	148,06%	1066	720	148,06%	720	720	100,00%
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	283	150	188,67%	266	150	177,33%	264	150	176,00%	813	450	180,67%	813	450	180,67%	450	450	100,00%
ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS			#DIV/0!			#DIV/0!	63	35	180,00%	63	35	180,00%	63	35	180,00%	35	35	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	0	35	0,00%	0	35	0,00%			#DIV/0!	0	70	0,00%	0	70	0,00%	0	70	0,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	45	3	1500,00%	45	3	1500,00%	45	3	1500,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	39	30	130,00%	69	30	230,00%	74	30	246,67%	182	90	202,22%	182	90	202,22%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	553	300	184,33%	626	300	208,67%	516	300	172,00%	1695	900	188,33%	1695	900	188,33%	900	900	100,00%
<b>REDENÇÃO NA RUA</b>																		
CONSULTA ENFERMAGEM	964	600	160,67%	1025	600	170,83%	1121	600	186,83%	3110	1800	172,78%	3110	1800	172,78%	1800	1800	100,00%
CONSULTA MÉDICA	571	600	95,17%	677	600	112,83%	626	600	104,33%	1874	1800	104,11%	1874	1800	104,11%	1800	1800	100,00%
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	2308	900	256,44%	2308	900	256,44%	2615	900	290,56%	7231	2700	267,81%	7231	2700	267,81%	2700	2700	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8852</b>	<b>5329</b>	<b>166,11%</b>	<b>9412</b>	<b>5329</b>	<b>176,62%</b>	<b>9375</b>	<b>5364</b>	<b>174,78%</b>	<b>28034</b>	<b>16227</b>	<b>172,76%</b>	<b>28034</b>	<b>16227</b>	<b>172,76%</b>	<b>16157</b>	<b>16227</b>	<b>99,57%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS									
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)	Produção Trimestral								
	Julho			Agosto			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CAPS III ADULTO</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	10	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!	24	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	0	#DIV/0!	22	0	#DIV/0!	50	0	#DIV/0!
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	8	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	28	0	#DIV/0!
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	8	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	0	#DIV/0!	41	0	#DIV/0!	69	0	#DIV/0!
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	30	0	#DIV/0!	15	0	#DIV/0!	45	0	#DIV/0!

3º Trimestre

MONITORAMENTO									
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)	Produção Trimestral								
	Julho			Agosto			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CAPS III ADULTO</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	10	1	1000,00%	14	1	1400,00%	24	2	1200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	5	560,00%	22	5	440,00%	50	10	500,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	8	10	80,00%	10	10	100,00%	18	10	180,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	11	100,00%	17	11	154,55%	28	11	254,55%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	8	1	800,00%	2	1	200,00%	10	1	1000,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	9	311,11%	41	9	455,56%	69	9	766,67%
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>									
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	30	3	1000,00%	15	3	500,00%	45	3	1500,00%
<b>3º Trimestre</b>									

RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>HOTEL SOCIAL - Hotel New Luz (Morada Nova Luz)</b>				
Nº VAGAS	50	50	13	113
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>113</b>

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0	0	0,1	0,1
ENFERMEIRO/36H	2,23	0,83	0,57	3,63
FARMACÊUTICO/30H	0	0,5	1,9	2,4
FONOAUDIOLOGO/40H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	1	1,23	3,23
OFICINEIRO/20H	0	0	0,83	0,83
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/40H	0,47	1	0	1,47
PSICOLOGO/40H	0	0,67	0,33	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2,6	3	2,53	8,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1,97	2	4,97
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	1	1	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0,97	1	1,97
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0	0	0

STS Santa Cecília				
REDENÇÃO - ACS/36H	1	0	0	1
REDENÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	1	0	1
REDENÇÃO - ENFERMEIRO/36H	1	0	0	1
REDENÇÃO - MÉDICO GENERALISTA/40H	1	2	0	3
REDENÇÃO - PSICÓLOGO/40H	0,56	0	1	1,56
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	1	1	0	2
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	2	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	1	1	2	4
FARMACÊUTICO/36H	0	0	0,86	0,86
MÉDICO CLÍNICO/9H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO/20H	1,5	1	0	2,5
MÉDICO GENERALISTA/36H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/24H	2	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/30H	0	1	0	2,5
MÉDICO PSIQUIATRA/32H	1	0	0	1
PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA/40H	2	0	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	2	2	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	3	3	4	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	4	6	5	15
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	0	0	0,86	0,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	2	2	1	5
COPEIRO/36H	1	1	0	2
RECEPCIONISTA/40H	1	2	2	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>36,36</b>	<b>37,94</b>	<b>34,21</b>	<b>109,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
MÉDICO PSIQUIATRA/12H	1	0	7	8
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu <b>99,57%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
AFNE: Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS está zerado no CAPS IV pois não está previsto nas diretrizes desse serviço. Meta já corrigida em TA posterior a este período.
As vagas do HOTEL SOCIAL - Hotel New Luz I (Morada Nova Luz) seguem apresentadas num quadro apartado do de produção. A regulação de vagas desse equipamento é de responsabilidade da SMADS, cabendo à OSS a contatação da equipe de saúde e disponibilização dos leitos.
Termo Aditivo nº 37/2023: O aparelho de ar-condicionado e instalação foi adquirido e instalado na farmácia do SCP em 11/2023.
Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades SCP, CAPS AD III Armênia, CAPS AD III Boraceia, CAPS AD III Complexo Prates e CAPS AD IV Redenção foram adquiridos em 07/2023.
Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção será realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT Nº001/23. O TA nº 34/2023 registrou os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" para os CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA, CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACÉA, CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PRATES, CAPS ÁLCOOL E DROGAS IV REDENÇÃO, CAPS ÁLCOOL E DROGAS III CENTRO, CAPS ADULTO III SÉ e CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WebSAASS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, com os valores corrigidos de acordo com equipamentos adscritos no território de cada CAPS, somente para fins de acompanhamento, visto que o valor só foi ajustado no TA nº 41/2023.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I</b>																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	9,9	10	99,00%	9,8	10	98,00%	19	20	95,00%	38,7	40	96,75%	38,7	40	96,75%	39	40	96,75%
<b>UAI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL</b>																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	5,58	10	55,80%	6,13	10	61,30%	5,87	10	58,70%	17,58	30	58,60%	17,58	30	58,60%	18	30	58,60%
<b>TOTAL</b>	<b>15,48</b>	<b>20</b>	<b>77,40%</b>	<b>15,93</b>	<b>20</b>	<b>79,65%</b>	<b>24,87</b>	<b>30</b>	<b>82,90%</b>	<b>56,28</b>	<b>70</b>	<b>80,40%</b>	<b>56,28</b>	<b>70</b>	<b>80,40%</b>	<b>56</b>	<b>70</b>	<b>80,40%</b>

MONITORAMENTO			
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS		
	Julho	Agosto	TOTAL TRIMESTRE
<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III</b>	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº LEITOS_UAA_UAI	8,8	9	17,8
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1	2,06	2,63	5,69
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
TOTAL DO MÊS	1	2,06	2,63	0
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>5,69</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **80,40%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III não tem meta pactuada no TA Nº 34/2023. Para fins de acompanhamento, a produção está apresentada no quadro "MONITORAMENTO".

AFNE: O UAIJ é uma unidade de referência para todo município e de difícil adesão das crianças e adolescentes às propostas terapêuticas. As dificuldades do serviço vêm sendo discutida entre OSS, STS e SMS e um plano de ação vem sendo planejado, porém não foi autorizada a redução do número de leitos. A AFNE entende que, diante das dificuldades apresentadas e da não governabilidade sob os fatores que interferem na adesão ao serviço, não pode ser penalizada pelo baixo desempenho do mesmo.

A SMS reconhece o caráter de unidade de referência para todo o município e os desafios inerentes ao perfil do público atendido. No entanto, nos termos do Contrato de Gestão e da legislação vigente, cabe à OSS, como executora da política pública, garantir a entrega dos serviços contratados, devendo, em conjunto com STS, CRS e SMS, apresentar respostas técnicas, reorganizar fluxos internos e implementar ações que assegurem o cumprimento das metas pactuadas. A avaliação de metas e indicadores é um instrumento essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, a efetividade dos serviços prestados e a garantia da qualidade no atendimento à população.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPEUTICA (SIAT / SRT)																			
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SIAT/SRT			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	1	0	0	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,57	0,57
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,57</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1,57</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS</b>																								
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	130	160	81,25%	168	160	105,00%	161	160	100,63%	459	480	95,63%			0			0	459	480	95,63%	459	480	95,63%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	43	240	17,92%	43	240	17,92%	30	120	25,00%	116	600	19,33%			0			0	116	600	19,33%	116	600	19,33%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	121	348	34,77%	76	348	21,84%	97	232	41,81%	294	928	31,68%	1	116	116	1,06	116	122,96	294	689,04	42,67%	294	689,04	42,67%
Nº CONSULTA FONOAUDIÓLOGO	63	116	54,31%	88	116	75,86%	76	116	65,52%	227	348	65,23%			0			0	227	348	65,23%	227	348	65,23%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	34	480	7,08%	44	480	9,17%	54	240	22,50%	132	1200	11,00%	1	240	240			0	132	960	13,75%	132	960	13,75%
Nº CONSULTA MÉDICA HEBIATRA	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	480	0,00%	2	240	480			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA PSQUIATRA	0	160	0,00%	33	160	20,63%	46	80	57,50%	79	400	19,75%	1	160	160			0	79	240	32,92%	79	240	32,92%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	24	240	10,00%	11	240	4,58%	3	120	2,50%	38	600	6,33%	2 0,75	120 240	420			0	38	180	21,11%	38	180	21,11%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	5	96	5,21%	10	96	10,42%	11	96	11,46%	26	288	9,03%			0	0,36	48	17,28	26	270,72	9,60%	26	270,72	9,60%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	35	60	58,33%	72	60	120,00%	80	60	133,33%	187	180	103,89%			0			0	187	180	103,89%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	86	120	71,67%	87	120	72,50%	96	120	80,00%	269	360	74,72%			0	0,09	60	5,4	269	354,6	75,86%	269	354,6	75,86%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	48	0,00%			0	0,36	8	2,88	0	45,12	0,00%	0	45,12	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	1	40	2,50%	1	40	2,50%	0	40	0,00%	2	120	1,67%			0			0	2	120	1,67%	2	120	1,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	0	80	0,00%	1	80	1,25%	0	80	0,00%	1	240	0,42%			0	0,09	40	3,6	1	236,4	0,42%	1	236,4	0,42%
<b>TOTAL</b>	<b>542</b>	<b>2396</b>	<b>22,62%</b>	<b>634</b>	<b>2396</b>	<b>26,46%</b>	<b>654</b>	<b>1480</b>	<b>44,19%</b>	<b>1830</b>	<b>6272</b>	<b>29,18%</b>	<b>5,0</b>	<b>756</b>	<b>1416</b>	<b>2,0</b>	<b>272</b>	<b>152</b>	<b>1830</b>	<b>4703,88</b>	<b>38,90%</b>	<b>1823</b>	<b>4704</b>	<b>38,76%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS Santa Cecília</b>				
ENFERMEIRO/40H	0	1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	0	0	1
MÉDICO HEBIATRA/20H	1	1	0	2
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	0	0	1
MÉDICO UROLOGISTA/10H	0	1	1	2
MÉDICO UROLOGISTA/20H	0,75	0	0	0,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0	0,9	0,9
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	2	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,75</b>	<b>5</b>	<b>2,9</b>	<b>11,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS Santa Cecília</b>				
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,03	0,03
ENFERMEIRO/40H	0,06	1	0	1,06
FARMACÉUTICO/40H	0	0,36	0	0,36
PSICÓLOGO/40H	0	0,09	0	0,09
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,06	0	0	0,06
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	1,03	0,79	1,82
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,12</b>	<b>2,48</b>	<b>0,82</b>	<b>3,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **29,18%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **38,76%**. Haveria indicação de desconto de produção; contudo, após deliberação em conjunto com a Área Técnica Pop Trans da SMS, concluiu-se que, em 2023, o serviço se encontrava em processo de definição e alinhamento de demanda. Portanto, até o início de 2024, com a publicação do instrutivo do CR Pop TT, os indicadores de produção serão apenas monitorados, e o não alcance da pontuação está justificado. Houve déficit de equipe.

AFNE: O CRPOPTT é uma unidade de referência para todo município, inaugurado no dia 11/01/2023 e que ainda está em processo de discussão dos seus protocolos, atividades e metas contratuais, com inúmeras mudanças ainda no ano de 2023.

TA nº 34/2023: não há mais indicação de meta de produção de Médico Geriatria e indicação de meta de consulta e grupo para Farmacêutico, Nutricionista e Psicólogo.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para o CR Pop TT foram adquiridos em 07/2023.



R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																		
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	112	120	93,33%	136	120	113,33%	118	120	98,33%	366	360	101,67%	366	360	101,67%	360	360	100,00%
Nº BIÓPSIA DE MAMA	5	10	50,00%	16	10	160,00%	12	10	120,00%	33	30	110,00%	33	30	110,00%	30	30	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	130	140	92,86%	170	140	121,43%	109	140	77,86%	409	420	97,38%	409	420	97,38%	409	420	97,38%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	139	116	119,83%	152	116	131,03%	123	116	106,03%	414	348	118,97%	414	348	118,97%	348	348	100,00%
Nº HOLTER	77	80	96,25%	85	80	106,25%	73	80	91,25%	235	240	97,92%	235	240	97,92%	235	240	97,92%
Nº M.A.P.A	59	70	84,29%	67	70	95,71%	49	70	70,00%	175	210	83,33%	175	210	83,33%	175	210	83,33%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	272	300	90,67%	314	300	104,67%	261	300	87,00%	847	900	94,11%	847	900	94,11%	847	900	94,11%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	230	180	127,78%	208	180	115,56%	296	180	164,44%	734	540	135,93%	734	540	135,93%	540	540	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	497	300	165,67%	461	300	153,67%	457	300	152,33%	1415	900	157,22%	1415	900	157,22%	900	900	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	11	10	110,00%	17	10	170,00%	19	10	190,00%	47	30	156,67%	47	30	156,67%	30	30	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	13	10	130,00%	15	10	150,00%	10	10	100,00%	38	30	126,67%	38	30	126,67%	30	30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1545</b>	<b>1336</b>	<b>115,64%</b>	<b>1641</b>	<b>1336</b>	<b>122,83%</b>	<b>1527</b>	<b>1336</b>	<b>114,30%</b>	<b>4713</b>	<b>4008</b>	<b>117,59%</b>	<b>4713</b>	<b>4008</b>	<b>117,59%</b>	<b>3904</b>	<b>4008</b>	<b>97,41%</b>

MONITORAMENTO				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>				
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	159	147	142	448
Nº RAIOS X	1681	1735	1432	4848
<b>TOTAL</b>	<b>1840</b>	<b>1882</b>	<b>1574</b>	<b>5296</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Apresentamos no quadro "MONITORAMENTO" os exames que constam no TAs nº 34/2023 e nº 41/2023 como livre demanda.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS</b>																			
Nº CIRURGIÕES DENTISTAS	60	15	400,00%	60	15	400,00%	57	16	356,25%	177	46	384,78%	177	46	384,78%	46	46	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CCO	4256	3936	108,13%	4707	3936	119,59%	4073	3936	103,48%	13036	11808	110,40%	13036	11808	110,40%	11808	11808	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS CIRURGIA ORAL MENOR	1804	738	244,44%	1949	738	264,09%	1680	648	259,26%	5433	2124	255,79%	5433	2124	255,79%	2124	2124	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS ENDODONTIA	1829	296	617,91%	1784	296	602,70%	1521	296	513,85%	5134	888	578,15%	5134	888	578,15%	888	888	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CCO	216	433	49,88%	259	433	59,82%	217	433	50,12%	692	1299	53,27%	692	1299	53,27%	692	1299	53,27%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CCO	812	597	136,01%	923	597	154,61%	991	597	166,00%	2726	1791	152,21%	2726	1791	152,21%	1791	1791	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI DOR OROFACIAL CCO			#DIV/0!			#DIV/0!	170	40	425,00%	170	40	425,00%	170	40	425,00%	40	40	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CCO	446	451	98,89%	463	451	102,66%	287	451	63,64%	1196	1353	88,40%	1196	1353	88,40%	1196	1353	88,40%	
<b>TOTAL</b>	<b>9423</b>	<b>6466</b>	<b>145,73%</b>	<b>10145</b>	<b>6466</b>	<b>156,90%</b>	<b>8996</b>	<b>6417</b>	<b>140,19%</b>	<b>28564</b>	<b>19349</b>	<b>147,63%</b>	<b>28564</b>	<b>19349</b>	<b>147,63%</b>	<b>18585</b>	<b>19349</b>	<b>96,05%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/12H	0	0	0,9	0,9
CIRURGIÃO DENTISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA/12H	2	1	1	4
CIRURGIÃO DENTISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA/40H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/12H	2	2	2	6
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/30H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/30H	1	1	1	3
DENTISTA/30H	0	1	1	2
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,96	0,96
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>8,86</b>	<b>20,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **96,05%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>			#DIV/0!			#DIV/0!	1068	1000	106,80%	1068	1000	106,80%	1068	1000	106,80%	1000	1000	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA			#DIV/0!			#DIV/0!	1068	1000	106,80%	1068	1000	106,80%	1068	1000	106,80%	1000	1000	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	40	40	100,00%	56	40	140,00%	49	40	122,50%	145	120	120,83%	145	120	120,83%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	73	40	182,50%	73	40	182,50%	71	40	177,50%	217	120	180,83%	217	120	180,83%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	29	30	96,67%	29	30	96,67%	32	30	106,67%	90	90	100,00%	90	90	100,00%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	6,36	5	127,20%	5,82	5	116,40%	5,38	5	107,60%	17,56	15	117,07%	17,56	15	117,07%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	258	135	191,11%	0	135	0,00%	205	135	151,85%	463	405	114,32%	463	405	114,32%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	487	360	135,28%	648	360	180,00%	714	360	198,33%	1849	1080	171,20%	1849	1080	171,20%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1054	675	156,15%	968	675	143,41%	770	675	114,07%	2792	2025	137,88%	2792	2025	137,88%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1988	1080	184,07%	1973	1080	182,69%	1548	1080	143,33%	5509	3240	170,03%	5509	3240	170,03%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	82	120	68,33%	85	120	70,83%	55	120	45,83%	222	360	61,67%	222	360	61,67%	222	360	61,67%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	0	60	0,00%	117	60	195,00%	105	60	175,00%	222	180	123,33%	222	180	123,33%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	187	60	311,67%	193	60	321,67%	198	120	165,00%	578	240	240,83%	578	240	240,83%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	951	540	176,11%	1313	540	243,15%	1187	540	219,81%	3451	1620	213,02%	3451	1620	213,02%	1620	1620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	661	540	122,41%	789	540	146,11%	435	540	80,56%	1885	1620	116,36%	1885	1620	116,36%	1620	1620	100,00%
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	148	160	92,50%	151	160	94,38%	151	160	94,38%	450	480	93,75%	450	480	93,75%	450	480	93,75%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	660	648	101,85%	639	648	98,61%	544	648	83,95%	1843	1944	94,80%	1843	1944	94,80%	1843	1944	94,80%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	407	410	99,27%	536	410	130,73%	435	410	106,10%	1378	1230	112,03%	1378	1230	112,03%	1230	1230	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7031,36</b>	<b>4903</b>	<b>143,41%</b>	<b>7575,82</b>	<b>4903</b>	<b>154,51%</b>	<b>7572,38</b>	<b>5963</b>	<b>126,99%</b>	<b>22179,6</b>	<b>15769</b>	<b>140,65%</b>	<b>22179,56</b>	<b>15769</b>	<b>140,65%</b>	<b>15500</b>	<b>15769</b>	<b>98,29%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS																		
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral																	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	544	0	#DIV/0!			
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	272	0	#DIV/0!	272	0	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	544	0	#DIV/0!			
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	670	0	#DIV/0!	670	0	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	1340	0	#DIV/0!			
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB VISUAL - CER	741	0	#DIV/0!	741	0	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	1482	0	#DIV/0!			
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	6,36	5	127,20%	5,82	5	116,40%	5,38	5	107,60%	5,85	15	39,02%						
	3º Trimestre																	

MONITORAMENTO																		
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral																	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																		
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB - CER	1683	1000	168,30%	1683	1000	168,30%			#DIV/0!	3366	2000	168,30%						
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	6,36	5	127,20%	5,82	5	116,40%	5,38	5	107,60%	5,85	5	117,07%						
	3º Trimestre																	

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS SÉ</b>				
<b>CER</b>				
FONOAUDIOLOGO/40H	0	0,47	1,2	<b>1,67</b>
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0	1	1	<b>2</b>
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/20H	0	0	1	<b>1</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	2	2,57	<b>6,57</b>
<b>APD SÉ</b>				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0,53	0	0	<b>0,53</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0	0	<b>1</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>APD SANTA CECÍLIA</b>				
				<b>0</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,53</b>	<b>3,47</b>	<b>5,77</b>	<b>12,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" com meta individual para cada modalidade de reabilitação. Contudo, na fonte de verificação desse indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extraí-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Para apresentar o cadastro do indicador com essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS e para apresentar como deve ser a correta avaliação do mesmo, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que a adequação da meta no Termo Aditivo para ajuste no sistema será realizada a partir de agosto/23 (TA nº 41/2023) , após a publicação da NT Nº 001 e Nº 022/23.

Em relação ao indicador "Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE", os TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram o indicador com meta 5 para cada modalidade de reabilitação. No entanto, após a publicação das Notas Técnicas Nº 001, Nº 022 e Nº 024/2023, houveram correções no método de cálculo do indicador, atualmente, entende-se que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. A analista de CPCS/DAMA solicitou a correção da meta, resultando na elaboração do Termo de Apostilamento nº 002/2024. Contudo, após análise dos dados, constatou-se que houve um equívoco na solicitação, pois a metodologia correspondente foi implementada apenas em 08/02/2024, conforme estabelecido na Nota Técnica Nº 024/2024. Em razão disso, o indicador será mantido no quadro "MONITORAMENTO" para acompanhamento da produção.



COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **81,24%**, após a parametrização dos Déficits de Equipe a linha atingiu **96,03%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,97	0,97
AUXILIAR DE FARMACIA/36H	0,77	1	1,97	3,74
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/36H	0	0,13	1	1,13
ENFERMEIRO/36H	0	1,93	1,33	3,26
ENFERMEIRO/40H	0,07	0,5	0	0,57
FARMACÊUTICO/36H	0,53	0,2	0,6	1,33
MÉDICO CLÍNICO/40H	0	0	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	6,1	7,18	5,53	18,81
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/36H	1	0	0	1
TÉCNICO EM FARMACIA/36H	0,53	1,27	1,07	2,87
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	3,23	3,13	2,96	9,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	2	3,83	3,1	8,93
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,24	1,37	1,03	2,64
COORDENADOR DE ENFERMAGEM/40H	0	0	0,5	0,5
COORDENADOR MÉDICO/20H	0,57	0	0	0,57
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,5	0,25	0,25	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,03	0,03
<b>STS Santa Cecília</b>				
FARMACÊUTICO / 30H	1	0	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	0	5	6
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>17,54</b>	<b>20,79</b>	<b>26,34</b>	<b>64,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM/PA/UPA/AMA 24H			PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
<b>STS Sé</b>				
DENTISTA / 12H	5	9	2	16
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	1	0	1
<b>STS Santa Cecília</b>				
DENTISTA / 12H	1	1	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO / 12H	0	0	2	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	1	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 37/2023: O aparelho de ar-condicionado e instalação foi adquirido e instalado na farmácia do PSM Barra Funda em 09/2023.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para a AMA Sé foram adquiridos em 07/2023 (comprovantes disponibilizados no Processo SEI nº 6018.2023/0071335-9, doc. nº 092548053).

Termo Aditivo nº 42/2023: Os farmacêuticos foram contratados na AMA Sé em 04/2023.

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ASSISTENTE SOCIAL/30H	3	3	3	9
ENFERMEIRO/36H	3,73	3,56	3	10,29
ENFERMEIRO/40H	15,1	12	11	38,1
FARMACEUTICO/36H	0	0	0,97	0,97
FISIOTERAPEUTA/30H	1,44	2,33	3,1	6,87
MÉDICO DO TRABALHO/20H	1	1	0	2
MÉDICO INFECTOLOGISTA/20H	0,4	0,2	0,4	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA/30H	0,33	0,33	0,33	0,99
NUTRICIONISTA/36H	0,13	1	1	2,13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	6,86	7	6,13	19,99
TÉCNICO EM FARMACIA/36H	1,87	0	0,73	2,6
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ALMOXARIFE / 40H	2	2	2	6
ASSESSOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/40H	0,43	0	0	0,43
ASSISTENTE DE T.I./36H	4	4	4	12
AUXILIAR DE ROUPARIA / 36H	1,03	2,37	2	5,4
COORDENADOR MÉDICO/30H	0,63	0,2	0	0,83
DIRETOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
ESCRITURÁRIO DE FARMÁCIA / 36H	4,23	5,47	3,8	13,5
FATURISTA/40H	0,47	1	1	2,47
GERENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0,5	1	1,5
OFICIAL DE MANUTENÇÃO / 36H	2	2	2	6
RECEPCIONISTA / 36H	1	1	1	3
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>48,15</b>	<b>46,46</b>	<b>43,96</b>	<b>147,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	19	19	19	57
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	14	14	14	42
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	7	7	7	21
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	7	7	7	21
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	7	7	7	21
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>162</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

AFNE: AFNE contesta o apontamento de déficit dos excedentes, por ferir o disposto no Anexo II do TA 34/2023 e 41/2023, assinado entre OSS, STSs e CRSC, que dispõe sobre os parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço, onde determina que o desconto na Equipe Dimensionada deve ser "correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho", em consonância com as Portarias 333/2022 e 538/2022 e com o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, todos documentos oficiais produzidos pela contratante. Se os excedentes podem ser computados em suas ausências, devem ser utilizados, também, para compensar os déficits de mesma categoria.

Conforme informado em 24/10/2024 a todas as instâncias do CG, CPCS reforça que a regulamentação vigente, incluindo as Portarias nº 333/2022 e nº 538/2022, bem como o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, tem como objetivo garantir o cumprimento do Dimensionamento de Equipe aprovado. A manutenção de profissionais excedentes é uma decisão unilateral da OSS, sem a devida readequação formal do Plano de Trabalho. Em reunião com SMS-GAB, CPCS e CRS-C, ficou estabelecido que os Relatórios de Equipe devem considerar todos os profissionais contratados e remunerados, independentemente do previsto no Dimensionamento, garantindo maior transparência e controle sobre a aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o acompanhamento e o apontamento de déficits seguem a diretriz de que qualquer variação na composição da equipe – contratações ou desligamentos – deve ser monitorada mensalmente, sem a possibilidade de compensação automática entre excedentes e déficits, uma vez que essa prática não está prevista nos normativos vigentes.



Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 34	% do Custeio Mensal TA 41	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,75%	0,75%	9,49		7601	6250	121,62%	97,95%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	8,34%	8,50%	41,64		137115	136556	100,41%	91,15%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,70%	1,70%	12,3		2116	2160	97,96%	97,96%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	8,91%	9,01%	66,59		135677	134231	101,08%	93,46%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	2,55%	2,46%	0	3					
	EQUIPE MULTI	1,44%	1,46%							
Atenção Especializada	RAPS (CAPS / REDENÇÃO / HOTEL SOCIAL / SCP-AD)	17,68%	17,64%	109,01	8	28034	16227	172,76%	99,57%	Não há indicação de desconto
	UAA / UAI	0,80%	0,80%	5,69		56,28	70	80,40%	80,40%	Há indicação de desconto
	SRT / SIAT	1,42%	1,41%	1,57		30	30	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CRSI POP TT	1,44%	1,14%	11,65		1830	4703,88	38,90%	38,76%	Não há indicação de desconto*
	SADT	2,13%	2,65%			4713	4008	117,59%	97,41%	Não há indicação de desconto
	CCO	3,42%	3,44%	20,86		28564	19349	147,63%	96,05%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADO PCD (CER / APD)	1,47%	1,51%	12,77		22179,56	15769	140,65%	98,29%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	2,65%	2,60%	10,75		18230	18579,00	98,12%	96,03%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PSM / UPA / AMA 24H	20,12%	20,01%	64,67	24					
HOSPITAL BELA VISTA		21,54%	21,29%	147,57	162					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>96,36%</b>	<b>96,37%</b>	<b>514,56</b>	<b>197</b>	<b>386145,84</b>	<b>357932,88</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**TA nº 34/2023:** Percentual de 3,64% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

**TA nº 41/2023:** Percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

Não há indicação de desconto\*: Não há indicação de desconto de produção conforme justicado na linha de serviço.

O Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço presente nos TAs Nº 34 e 41/2023 prevê a linha de serviço "Equipe Multiprofissional", porém dentro do plano de trabalho apresentado, os trabalhadores das EMABs foram alocados dentro das UBS das linhas de serviço UBS ESF e UBS Mista, dessa forma, o quadro "Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção" segue sem apresentação de dados para esta linha quanto a Recursos Humanos e Produção. CPCS/DAMA orienta que nos próximos TAs a linha de serviço "Equipe Multiprofissional" seja suprimida do Anexo II e seu custeio aglutinado em UBS ESF e UBS Mista conforme orientação de acompanhamento de SMS/SEABEVs/CAB.

Nos Termos Aditivos vigentes no período, houve a indicação no Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço, do valor de 85% no Parâmetro de cumprimento das metas. O valor, no entanto, não está em conformidade com a Portaria nº 333/2022, que estabelece o parâmetro de 90%. A CRS-C publicou o Termo de Apostilamento nº 007/2024 para correção dos valores e adequação à Portaria citada.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA 34/2023						Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Atualização das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	50			98,21%			JUSTIFICADO		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			100,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			100,00%			25	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		25			96,64%			25	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		25			28,07%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			25			93,87%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			25			94,01%			25
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			25			65,68%			0
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%			25			89,33%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		25			83,17%			25	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%									
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%									
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>										50	75	50

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presentes no TA nº 34/2023, p. 7, meses de referência: 10 e 11 e no TA nº 41/2023, p. 7, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Há indicação de desconto no indicador Q9, que tem pontuação 25 de acordo com a "Matriz de Indicadores de Qualidade".

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiveram como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

**Q1:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição de Jan-Abr/2023, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: Existe um registro, que não pode ser considerado ATA, pois relata a não realização da reunião do mês de fevereiro na unidade UBS REPÚBLICA FERNANDA SANTÉ LIMEIRA.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Santa Cecilia: Realizada reunião com participação do supervisor da STS, assessor da pasta Ouvidoria, Gestores dos Equipamentos de saúde relacionados e ouvidoria da OS AFNE. Solicitado que se promovam ações que venham mitigar os números das demandas apresentadas, principalmente, no que tange aos Equipamentos que apresentam maior número de incidências.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q4:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição de Mar-Mai/2023, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: A OSS AFNE aponta que a base de cálculo desse indicador apresenta os seguintes problemas:

1. As consultas realizadas no domicílio através do código de Consulta/Atendimento domiciliar não estão incluídas no relatório;
2. O relatório não identifica o risco do RN, impactando no conceito de apuração: "RN de baixo risco";
3. A Maternidade agenda consultas do RN na vaga de puerpério (gerando código de consulta puerperal - código não mensurado);
4. O relatório GPP01 utilizado como denominador, considera todas as gestações, inclusive prematuridade, óbito fetal, abortamentos, natimorto, impactando no denominador, ou seja, nº de DPP não corresponde ao nº de RN com baixo risco.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: Duas gestantes cadastradas na UBS Sé e que são do Cnrua Sé. Sendo que uma tem 8 consultas do pré-natal.

**Q8:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** Há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: Dados extraídos do SIGA Saúde e SIGA Saúde - Mãe Paulistana. Relatório 114 Atendimentos de Saúde Bucal em Gestantes.

OSS e STS SC apontam que os relatórios utilizados no cálculo do indicador apontam dados divergentes entre si e não tem sido possível realizar o cruzamento das gestantes atendidas e a realização das consultas do Odonto. Além disso, notaram que a consulta Odonto apenas tem sido computada após o lançamento da consulta médica, os casos em que a consulta Odonto foi lançada antes não são computadas, o que não demonstra a realidade da assistência prestada.

**Q10:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição de Mar-Jun/2023, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q11:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade Hospitalar (Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista)**

Indicador	Objetivo	Meta	STS	Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Nº de paciente-dia internados: nº de leitos / dia da internação x 100	Índice de Aceitação Hospitalar	100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	7,90%	20,31%	4,72%	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito clínico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico	9,9 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	19,85	22,11	21,10	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico (pequeno e medio porte)	4,4 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	0	0	0	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito UTI)	Tempo Médio de Permanência por Leito UTI	10 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	9,96	10,39	10,12	20	0	0
Nº de AIH de mês ≥ ao número de saídas registradas	AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	100,00%	106,42%	107,83%	20	20	20
Total de respostas dadas aos usuários no prazo / total de manifestações ocorridas no mês x 100	Devolutiva às Ouvidorias	80%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	100,00%	100,00%	100,00%	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>							<b>50</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade - HMBV" presentes no TA nº 34/2023, p. 11, meses de referência: 10 e 11, e no TA nº 41/2023, p. 9, mês de referência: 12 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Observação que consta em relatório do indicador "Índice de Aceitação Hospitalar": A AFNE aponta em Ofício 051/2024 enviado à STS Sé, que o cálculo do indicador está em desacordo com o CG 026/2021.

Justificativa para o indicador "Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico": O hospital não possui centro cirúrgico, portanto o cálculo para o ano de 2023 não pôde ser aferido.

O contrato não cumpriu com todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, per fez 50 pontos no mês de julho e 30 pontos em agosto e setembro. Há indicação para desconto devido ao desempenho do contrato nos indicadores "Índice de Aceitação Hospitalar" e "Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico" em todos os meses do trimestre, assim como o "Tempo Médio de Permanência por Leito UTI" em agosto e setembro.

AFNE: A AFNE pede atenção ao ofício AFNE 128 /2023 que solicita a revisão dos indicadores do HMBV do CG 026/2021, justificando a inexecutabilidade dos indicadores e apresentando propostas de novos indicadores, se aproximando da Portaria 539/2022.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
34/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de MAIO a AGOSTO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.	R\$ 36.379.617,40	R\$ 36.379.617,40	
36/2023	Acréscimo de Equipe Especializada para o enfrentamento junto às pessoas em Situação de Violência, sediada na UBS Sé, atendendo aos pacientes da STS Sé e STS Santa Cecília, no custeio regular.	R\$ 27.458,60	R\$ 27.458,60	
37/2024	Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado e instalação para a sala de vacina e farmácia nas unidades UBS Santa Cecília, Serviço de Cuidados Prolongados (SCP-AD) e PSM Barra Funda, pertencentes à CRS-C, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal.		R\$ 7.483,00	
38/2023	Autoriza a contratação de 8 (oito) vigias noturnos pelo período de 12 (doze) horas, com carga horária de 12x36 para UBS Bom Retiro, UBS Boraceia, UBS Cambuci e UBS Nossa Senhora do Brasil pertencentes a CRS-C.		R\$ 61.046,88	
39/2023	Locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar - para 8 (oito) salas de emergência das UBS's da CRS-Centro.		R\$ 7.096,00	R\$ 7.096,00
40/2023	Aquisição de cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias pertencentes as unidades da CRS-Centro.			R\$ 28.019,20
41/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.			R\$ 36.468.122,68
42/2023	Inclusão de RH para a unidade AMA Sé visando a adequação do atendimento da farmácia para funcionar 24 (vinte e quatro) por dia, na prescrição de medicamentos, acrescentando na TLP 04 (quatro) farmacêuticos.			R\$ 43.675,27
43/2023	Autoriza a contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República e Movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro d Acolhida Especial para Idosos (CAEI) pertencente a CRS-C/STS-Sé, que está no Hotel Apolo Plaza pertencente a SMADS, em atendimento ao art. 15 da Portaria Intersecretarial SMADS-SMS nº 1/2018.			R\$ 20.068,97
Total Mensal		R\$ 36.407.076,00	R\$ 36.482.701,88	R\$ 36.566.982,12
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO			R\$ 109.456.760,00	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 1.434.381,80
Agosto	R\$ 1.373.326,48
Setembro	R\$ 1.445.182,46
Total	R\$ 4.252.890,74

Assinaturas	
Validado,	
OSS: Ferla Maria Simas Bastos Cirino	
CRS Centro: Ana Maria Lima Vieira	
CRS Centro: Jessica Anunciação Araujo da Silva	
STS Santa Cecília: Cristiane Lopes Cavalcante	
STS Santa Cecília: Ângela Mendes Gimenez	
STS Sé: Wagner Gonçalves	
STS Sé: Rafael Correia Lopes Santos	
STS Sé: Ricardo Tadeu Sá Teles	
CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo	
CPCSS: Lily Löw	
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti	

INFORMAÇÕES GERAIS:
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR026 2023: 6018.2023/0000363-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003878-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 118994039**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R026/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - Organização Social de Saúde AFNE, realizada no dia 03/12/2024 conforme doc. 118993928 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana Pereira Dermindo**  
**Diretor(a) I - Substituto(a)**  
Em 03/02/2025, às 12:41.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**  
Em 03/02/2025, às 12:41.



**Rafael Correia Lopes Santos**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 05/02/2025, às 12:52.



**Wagner Gonçalves**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 05/02/2025, às 13:22.



**Jessica Anunciação Araújo da Silva**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 05/02/2025, às 13:22.



**Cristiane Lopes Cavalcante**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 07/02/2025, às 07:53.



**Angela Mendes Gimenes**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 07/02/2025, às 07:54.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**  
Em 10/02/2025, às 16:17.



**Ana Maria Lima Vieira**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 17/02/2025, às 16:23.



**FERLA MARIA SIMAS BASTOS CIRINO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 18/02/2025, às 11:52.



**Ricardo Tadeu Sá Teles**  
**Assessor(a) Técnico(a) I**  
Em 25/02/2025, às 16:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118994039** e o código CRC **11C04353**.

---